



CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2023

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 REALIZAÇÃO: CONCURSOS SS1

O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, Autarquia do Município de Treviso/SC, representado pelo seu Diretor o Sr. JOÃO RADAEL PIRES DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO que realizará CONCURSO PÚBLICO sob regime estatutário - Lei Complementar nº 1.029/2022, para provimento de vagas legais do quadro permanente do SAMAE, com a execução técnico-administrativa da empresa **CONCURSOS SS1**, o qual reger-se-á pelas Instruções Especiais contidas neste Edital e pelas demais disposições legais vigentes.

A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital e os demais editais, relativos às etapas deste Concurso Público dar-se-á com a afixação no Mural da Prefeitura de Treviso e seus extratos serão publicados no Diário Oficial dos Municípios (DOM). Também em caráter meramente informativo na internet, pelos *sites* www.concursosss1.com.br e www.treviso.sc.gov.br.

É obrigação do candidato acompanhar todos os editais referentes ao andamento do presente Concurso Público.

CAPÍTULO I - DOS CARGOS E VAGAS

1.1. DAS VAGAS:

1.1.1. O Concurso Público destina-se ao provimento das vagas legais existentes, de acordo com a tabela de cargos, item 1.1.3 deste Edital, e ainda das que vierem a existir no prazo de validade do Concurso.

1.1.2. A habilitação no Concurso Público não assegura ao candidato a posse imediata, mas apenas a expectativa de ser nomeado segundo as vagas existentes, de acordo com as necessidades do SAMAE, respeitada a ordem de classificação.

1.1.3 – Tabela de Cargos:

Cargos	Vagas Legais	Escolaridade e/ou outros requisitos exigidos para o cargo na posse	Carga Horária Semanal	Vencimento Maio/2023 R\$	Valor de inscrição R\$
Auxiliar Administrativo	01	Portador de diploma ou certificado de conclusão de ensino médio.	40 horas	1.865,90	80,00
Encanador	02	Comprovante de alfabetização ou certificado de conclusão de ensino fundamental I.	40 horas	1.865,90	80,00
Leiturista	01	Portador de certificado de conclusão de ensino fundamental completo e possuir CNH categoria AB.	40 horas	1.865,90	80,00
Operador de ETA	01	Portador de diploma ou certificado de conclusão de ensino médio.	40 horas	1.865,90	80,00



CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2023

Técnico Químico	01	Portador de diploma ou certificado de conclusão de ensino médio e curso técnico em química com registro no órgão de classe.	40 horas	2.538,00	100,00
-----------------	----	---	----------	----------	--------

1.2. DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO - Fazer anotações em fichas e manusear fichários; Classificar, organizar e arquivar expedientes e documentos recebidos; obter informações de fontes determinadas e autorizadas pela chefia imediata, fornecendo-as aos interessados; transcrever a máquina ou computador textos previamente elaborados; digitar cartas, ofícios, memorandos, folhas de pagamento, e outros documentos; auxiliar na separação, classificação, distribuição, numeração e expedição de faturas e correspondências; executar outras tarefas inerentes ao cargo; realizar trabalhos auxiliares de escritório, simples e rotineiros, compreendendo rotinas preestabelecidas, que possam ser prontamente aprendidas; exercer outras atividades compatíveis com a função, de conformidade com a disposição legal ou regulamentar, ou para as quais sejam expressamente designados.

ENCANADOR - Fazer instalação, conserto e manutenção de adutoras, redes de distribuição de água, registros, hidrantes, ventosas, válvulas e conexões em geral; executar a abertura e o fechamento de valas, com a remoção do pavimento, reaterro e apiloamento da vala; executar, nas dependências da Autarquia, consertos de válvulas, torneiras e providenciar as substituições de tubos; executar ligações domiciliares, ampliação de redes e consertos de ligações, tanto de água como de esgoto; efetuar mudanças de ligações, instalações e retiradas de hidrômetros das ligações domiciliares; relacionar e especificar tipo e quantidade de materiais necessários ao serviço e providenciar a retirada do almoxarifado; efetuar a manutenção e a limpeza dos instrumentos e equipamentos de uso diário; efetuar a instalação, conserto e manutenção de redes coletoras de esgoto; relatar as atividades desenvolvidas, de acordo com os critérios da Autarquia; fazer e reparar poços de visitas, poços de limpeza, caixas de proteção de registros e pisos de cimento; participar e executar serviços de plantões em feriados, finais de semana e noturnos, cumprindo as demais atribuições do cargo; fazer coleta de amostras de água para exame de laboratório; executar outras tarefas inerentes ao cargo, instalar e consertar redes de distribuição, adutoras, conexões, equipamentos hidráulicos, ligações domiciliares de água/esgoto, válvulas e registros.

LEITURISTA - Efetuar e registrar leituras de hidrômetros, informar as irregularidades e anormalidades verificadas em ramais prediais, entregar documentos diversos aos usuários; ler e anotar o consumo registrado nos hidrômetros prediais, observando a rota diária de leitura; anotar anormalidades constatadas, tais como: alteração de cadastro, hidrômetros parados ou danificados, motivos que impossibilitem a leitura e outros considerados relevantes; organizar e atualizar os fichários ou listagens de leitura; renovar fichários ou listagens que se encontrarem com campos esgotados; entregar contas de serviços, avisos, correspondências, impressos de divulgação e outros de interesses da Autarquia, aos respectivos usuários; comunicar ao setor competente os vazamentos de rede e ligações, faltas de água e as ligações clandestinas, tão logo sejam constatadas; orientar corretamente o usuário, sempre que por ele solicitado, no que tiver ao alcance do ocupante do emprego; encaminhar o usuário ao escritório da Autarquia, nos casos em que as dúvidas não possam ser sanadas; auxiliar nos serviços da carteira de Emissão e Controle de Contas, nos períodos de entre-leituras e em dias chuvosos; encaminhar fichários e/ou listagens preenchidas, ao arquivo desativado, tão logo encerre o exercício; participar de serviços de plantões e executá-los em feriados, fins de semana e noturnos, cumprindo as demais atribuições do cargo; executar outras tarefas inerentes ao cargo.

OPERADOR DE ETA - Operar e manter em funcionamento as estações de tratamento de água e esgoto, bem como tornar potável a água para abastecimento ou bloco; operar equipamentos e dosadores de ETAs/ETEs; efetuar análises físico-químicas e bacteriológicas; controlar a pesagem de produtos químicos e preparar soluções químicas; verificar o



CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2023

funcionamento de equipamentos de ETAs; constatar anormalidades de funcionamento de equipamentos e comunicar a chefia imediata as falhas que não tenha condições de resolver; preencher formulários de controle inerentes as estações de tratamento; controlar estoques, bem como conferir quantidade e qualidade de produtos químicos entregues pelos fornecedores as ETAs; executar serviços de conservação e manutenção de ETAs; atividades descritas em função de componentes, conforme segue: 1 - Floculadores mecânicos de eixo vertical ou horizontal: Verificar condições de funcionamento de polias e correias; Lubrificar mancais e rolamentos. 2 - Decantadores: Verificar desempenho de acordo com efluentes e características físico-químicas de água. 3 - Filtros Rápidos: controlar tempo de lavagem, com base em perdas de carga de piezômetros; preencher o formulário de Boletim de Operação de Filtros; efetuar lavagem de filtros; escovar normalmente paredes e calhas e fazer desinfecção com hipoclorito de sódio. 4 - Cloradores a Gás: verificar ocorrências de escapamento de cloro nos aparelhos, cilindros e canalizações, com a utilização de amônia; verificar funcionamento de injetores; regular fotômetro para obter dosagem adequada; providenciar trocas de cilindros de cloro quando vazios ou defeituosos; efetuar limpeza de aparelhos cloradores e de salas de cloração; preencher formulários de controle de cloro; Verificar existência de danos em aparelhos cloradores; limpar válvulas redutores de pressão existentes em entradas de aparelhos cloradores; revisar bombas de água pressurizadas; aplicar vaselina em partes metálicas que mostrem princípios de corrosão. 5 - Dosadores de Nível Constante: verificar condições de funcionamento de bóias, válvulas e agulhas; regular dosagem no dosador. 6 - Extintores de Cal: Verificar colocação de peneiras em caixa de saída; limpar peneiras ao término da jornada de trabalho; limpar extintores após cada operação, tratando-se de cal virgem ou hidratada. 7 - Laboratório: realizar análises físico-químicas e bacteriológicas; controlar a validade de soluções, considerando normalidades ou percentagens; verificar periodicamente calibragem de equipamentos eletrônicos e mecânicos, conforme especificações de fabricantes; preencher relatórios de apoio; trabalhos de rotinas, exames físico - químicos, exames bacteriológicos, controle horário de consumo de produtos químicos, jar-test e volumes aduzidos de água; verificar turbidez de água bruta e executar testes de jarros para determinar dosagens ótimas de sulfato de alumínio, quando houver variação na turbidez. Outras atividades: manter Estações de Tratamento de Água em funcionamento, através de acionamento de conjuntos moto-bombas de captação; atender necessidades de demanda de redes e reservatórios; zelar pelo funcionamento, limpeza e ordem de instrumentos, aparelhos, equipamentos e dependências de trabalho; comunicar a chefia imediata, irregularidades em funcionamento de aparelhos e demais componentes de ETAs; requisitar materiais necessários ao bom andamento dos serviços; executar outras tarefas inerentes ao cargo.

TÉCNICO QUÍMICO - Auxiliar na promoção da melhoria da qualidade de vida da população, coordenando e executando programas, projetos e políticas sociais e ambientais desenvolvidos pela administração pública, direta, indireta, entidades e organizações populares dos municípios, em conformidade com o Conselho Profissional; realizar pesquisas e experiências relativas à purificação da água e do esgoto, desenvolvendo processos novos ou aprimorados, por meio de testes de laboratório, físicos, físico-químicos e outros para determinar normas, métodos e procedimentos para o tratamento de águas impuras e controlar a qualidade do manancial disponível ao tratamento; realizar experiências diversas, efetuando análises qualitativas e quantitativas para determinar o grau de pureza dos produtos químicos utilizados no tratamento de águas in natura.; realizar estudos, ensaios e experiências relacionadas à química, melhorando os processos aplicados ou estabelecendo novos processos baseados em resultados experimentais ou de outro tipo, para desenvolver e aplicar em sistemas, quer tecnologicamente, quer sob aspectos econômicos; controlar todo o processo de tratamento de água in natura das diversas fases do processo (filtração, cloração, correção de Ph e fluoretação), analisando suas características físico-químicas e bacteriológicas, determinando o grau de contaminação para decidir a forma de tratamento mais adequado a ser aplicado; determinar proporções de cloro e de outras substâncias químicas a serem utilizadas em determinadas quantidades de água para eliminar bactérias e outros microorganismos nocivos, impurezas, sólidos suspensos e produtos químicos oriundos de lançamentos industriais e domésticos; testar amostras extraídas de tanques, bombas, escoadouros e demais



CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2023

instalações existentes numa estação de tratamento de água, para detectar possíveis focos de contaminação e assegurar que os índices de impureza da água se mantenham abaixo dos limites tolerados; emitir e assinar laudos físicos-químicos, bacteriológicos e hidrobiológicos; prestar assessoria técnica-química, no tratamento de água para fins potáveis, com laboratório físico-químico de controle, bem como dimensionar e quantificar material para as unidades de tratamento de água e esgoto; atender e investigar denúncias relacionadas à poluição do meio ambiente, verificando a procedência das mesmas, emitindo laudos, pareceres técnicos, acionando fiscais, Vigilância Sanitária e demais órgãos competentes, a fim de assegurar a recuperação e preservação do meio ambiente; colaborar com a disseminação do conhecimento, realizando pesquisas de campo da química orgânica, inorgânica, física, analítica e ambiental; efetuando estudos, experiências e ensaios, criando ou aprimorando processos de transformação de materiais; estudar a estrutura das substâncias, empregando princípios, métodos e técnicas conhecidas, para determinar a composição, propriedades e interações das substâncias e suas reações diante de transformações de temperatura, luz, pressão e outros fatores físicos; possibilitar o controle de qualidade dos produtos e processos de fabricação que envolva transformação de materiais, determinando métodos de análise, baseando-se em estudos, ensaios e experiências efetuadas em todos os campos da Química; contribuir com a proteção do meio ambiente e a manutenção e melhoria da qualidade de vida da população, inspecionando empresas, veículos, residências, e outros estabelecimentos que possam causar ou estejam causando poluição ambiental, para deferimento ou não de alvará de localização ou de renovação, bem como de licenças ambientais, em conformidade com a legislação municipal e ambiental vigente, aplicando sanções quando necessário; elaborar e supervisionar o planejamento e execução de projetos de licenciamento ambiental, avaliando impactos, riscos de contaminações, entre outros; promover a melhoria e aperfeiçoamento das equipes profissionais e multiprofissionais, subsidiando decisões e ações bem como, participando efetivamente dos processos de planejamento e avaliação das mesmas; articular informações, juntamente com profissionais de outras áreas e instituições, públicas ou privadas, preparando informes, laudos, pareceres e demais documentos, a fim de possibilitar o entendimento global das ações referentes a suas descobertas científicas, estudos de acordo com sua atribuição técnica; prestar informações e orientações à população, visando proporcionar troca de conhecimentos, divulgar fatores de riscos e outros, participando dos grupos e/ou reuniões comunitárias; zelar pelo cumprimento dos princípios de ética profissional, em conformidade com suas atribuições técnicas; colaborar com a formação e no aprimoramento de outros profissionais de saúde, supervisionando e orientando ações, estágios e participando de programas de treinamento em serviço; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com outras entidades públicas e/ou particulares, realizando estudos, exposições, palestras, seminários, sobre situações e problemas identificados, oferecendo sugestões, revisando, discutindo, trabalhos técnicos-científicos, para fins de informação, educação, formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; atender às diversas unidades do município sobre assuntos e exigências técnicas representando, quando designado, a Secretaria Municipal, Fundação ou Autarquia em que está lotado, bem como constituir comissões, diretorias de associações e entidades de classe; realizar outras atribuições compatíveis com sua formação profissional; realizar análise química quantitativa e qualitativa, mede ph e analisa organismos microbiológicos, matéria-prima e produtos finais; participar do desenvolvimento de testes e ensaios com materiais e processos físico-químicos diversos.

CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição no Concurso Público implica, desde logo, o conhecimento e tácita aceitação pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.



CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2023

2.2. Os candidatos deverão inscrever-se somente em um cargo, tendo em vista a possibilidade de realização das provas para todos os cargos na mesma data e horário.

2.3. As inscrições serão somente **pela Internet**.

2.4. PERÍODO: 09/05/2023 a 07/06/2023.

2.5. DA INSCRIÇÃO PELA INTERNET:

2.5.1. As inscrições via Internet poderão ser realizadas a partir das **9h** do dia **09 de maio de 2023** até às **23h59min**, do dia **07 de junho de 2023**, pelo site **www.concursosss1.com.br**.

2.5.2. A Concursos SS1 não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos de linha, ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.5.3. Após o preenchimento do formulário eletrônico, o candidato deverá imprimir o documento para o pagamento da inscrição. Este será o seu registro provisório de inscrição.

2.5.3.1. O boleto gerado para este Concurso Público será da Caixa, com o objetivo de evitar o pagamento de boletos fraudados, o candidato deve verificar o código do banco, constante no código de barras, bem como o banco.

2.5.3.2. Será de responsabilidade do candidato verificar as informações do boleto bancário, bem como certificar-se, no ato do pagamento, que o seu boleto foi pago corretamente.

2.5.4. O pagamento da inscrição deverá ser efetuado em qualquer agência bancária, terminal de autoatendimento ou aplicativo de banco, até o dia **12 de junho de 2023**, com o boleto bancário impresso (**NÃO será aceito pagamento por meio de agendamento, banco postal, cheque, depósito, pix ou transferência entre contas**).

2.5.5. A Concursos SS1, em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de pagamento com data posterior ao dia **12 de junho de 2023**. As solicitações de inscrições realizadas com pagamento após esta data não serão acatadas.

2.5.6. O candidato terá sua inscrição homologada somente após o recebimento, pela empresa Concursos SS1, através do banco, da confirmação do pagamento de sua inscrição, no valor estipulado neste Edital. Como todo o procedimento é realizado por via eletrônica, o candidato **NÃO** deve remeter a Concursos SS1 cópia de sua documentação, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados no ato de inscrição, sob as penas da lei.

2.5.7. Os candidatos interessados e que atenderem as condições estabelecidas na Lei Estadual nº 10.567/1997 e alterações do Estado de Santa Catarina, poderão solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição à Concursos SS1, no **período de 09/05/2023 a 15/05/2023**, devendo marcar na ficha de inscrição a opção de **“SOLICITAR ISENÇÃO”** e encaminhar pelo link **“ENVIO DE DOCUMENTOS DE ISENÇÃO”** na página do Concurso Público, site **www.concursosss1.com.br**, os seguintes documentos digitalizados e legíveis:

- a) cópia legível de documento de identidade;



CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2023

b) requerimento de isenção de pagamento de taxa de inscrição do Concurso Público como Doador de Sangue, Doador de Medula ou Leite Humano - Anexo III deste Edital, preenchido e assinado pelo candidato;

c) comprovante de doador, conforme segue:

- Para pessoas doadoras de sangue: comprovação de pelo menos três doações de sangue nos últimos 12 meses anteriores a data de publicação deste edital, através do envio de documento legível, expedido pela entidade coletora, credenciada pela União, Estado ou Município.

- Para pessoas doadoras de medula: Cartão de Doador Voluntário de Medula Óssea, cadastrado no Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea (REDOME), e comprovada, no mínimo, uma doação.

- Para pessoas doadoras de leite humano: comprovação de pelo menos uma doação mensal, pelo período mínimo de 4 meses anteriores a data de publicação deste edital.

2.5.7.1. Somente serão aceitos os documentos encaminhados no link específico para envio da documentação, no formato PDF, que estejam legíveis e cujo tamanho não exceda 2MB cada arquivo. O candidato deve observar as orientações de envio contidas no próprio link.

2.5.7.2. O não envio de qualquer documento para comprovar a condição de que trata o item 2.5.7 ou o envio dos documentos fora dos padrões e forma solicitada, implicará no indeferimento do pedido de isenção. **Não serão recebidos documentos fora do prazo definido no item 2.5.7.**

2.5.7.3. O resultado da análise da documentação para solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição será divulgado em 19/05/2023, pelo *site* www.concursossss1.com.br.

2.5.7.4. Os candidatos com isenção concedida terão a inscrição automaticamente efetivada. **Os candidatos que tiverem indeferida sua solicitação de inscrição com isenção da taxa, deverão providenciar o pagamento do boleto impresso no momento da inscrição ou solicitar a impressão da 2ª via do boleto de pagamento e pagar dentro do prazo estipulado, para permanecer participando do certame.**

2.5.7.5. Não caberá qualquer devolução do valor pago a título de taxa de inscrição ao candidato que solicitou a isenção da taxa, e também efetuou o pagamento da taxa de inscrição, ainda que a isenção tenha sido deferida, de forma que o pagamento do boleto bancário deve ser feito após a divulgação do resultado das solicitações de isenção da taxa de inscrição e/ou após a divulgação do resultado da análise dos recursos.

2.5.8. Os candidatos que fizerem sua inscrição, interessados nas vagas para pessoas com deficiência, deverão verificar Capítulo próprio neste Edital, para encaminhamento de documentos necessários.

2.6. São requisitos para ingresso no serviço público, a serem apresentados quando da posse:

- a) Estar devidamente aprovado no Concurso Público e classificado dentro das vagas estabelecidas neste Edital;
- b) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ainda, gozar das prerrogativas contidas no parágrafo 1º, do Art. 12, da Constituição Federal;
- c) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data da posse;
- d) Estar quite com as obrigações eleitorais e militares (esta última para candidatos do sexo masculino);
- e) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo (mediante exames médicos solicitados pelo departamento pessoal do Município de Treviso, com base no Programa Médico de Controle de Saúde Ocupacional de Treviso);



CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2023

- f) Possuir habilitação para o cargo pretendido, conforme o disposto na tabela de cargos, na data da posse;
- g) Não exercer outro cargo público, exceto se amparado no Artigo 37, Incisos XVI e XVII e §10 da Constituição Federal e Emenda Constitucional n.º 34/2001;
- h) Candidatos com deficiência – verificar Capítulo próprio, neste Edital.

2.6.1. ATENÇÃO: O candidato, por ocasião da POSSE, deverá comprovar todos os requisitos acima elencados. A não apresentação dos comprovantes exigidos, tornará sem efeito a aprovação obtida pelo candidato, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no Concurso Público.

2.7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO:

2.7.1. Não serão aceitas inscrições: com falta de documentos, via postal, via fax, por *e-mail*, extemporâneas e/ou condicionais.

2.7.2. Antes de efetuar o pagamento da inscrição, o candidato deverá certificar-se de que possui todas as condições e pré-requisitos para inscrição, sendo vedada a alteração de sua opção inicial de cargo após o pagamento. Não haverá devolução do valor da inscrição, salvo se for cancelada a realização do Concurso Público.

2.7.3. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto ou avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentre os acima citados).

2.7.4. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista sem foto, carteiras de estudante, carteiras funcionais, CPF, documentos digitais ou qualquer outro documento sem valor de identidade, bem como documentos ilegíveis ou não-identificáveis.

2.7.5. O candidato deverá estar ciente de que, caso não validado o documento de identificação, poderá não ter a prova corrigida e ser excluído do certame.

2.7.6. Para efetivar sua inscrição, é imprescindível que o candidato possua número de CPF – Cadastro de Pessoa Física, regularizado.

2.7.7. O candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo nos postos credenciados - Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Correios ou Receita Federal, em tempo de conseguir o registro e o respectivo número antes do término do período de inscrições.

2.7.8. Ao efetivar sua inscrição, o candidato assume inteira responsabilidade por todas as informações constantes na ficha de inscrição, sob as penas da lei, bem como assume que está ciente e de acordo com as exigências e condições previstas neste Edital, do qual o candidato não poderá alegar desconhecimento ou falta de informação.



CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2023

2.7.9. A realização da inscrição representa aceitação tácita do candidato quanto à coleta de dados necessários para sua identificação no certame e divulgação de informações, tais como os dados pessoais informados na ficha de inscrição, pontuação, dentre outras, as quais são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao certame em tela. Todas as solicitações, fornecimento de dados e quaisquer documentos exigidos pelo edital, em qualquer momento, só terão validade para este certame e só serão utilizados pela Concursos SS1 e SAMAE para tal finalidade.

2.7.9.1. A Concursos SS1 não exclui os dados pessoais da base de dados, mantendo-os para as finalidades para as quais foram coletados, em cumprimento de quaisquer exigências legais, contratuais, ou requisição de autoridades competentes. A exclusão ou o bloqueio dos dados, quando necessário, poderá ser solicitada pelo titular, nesse caso todos os dados coletados serão excluídos ou bloqueados do nosso sistema, salvo se houver qualquer outra razão para a sua manutenção, como eventual obrigação legal de retenção de dados.

2.7.10. Qualquer declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição determinará o cancelamento da inscrição e tornarão nulos todos os atos decorrentes dessa inscrição, em qualquer época, podendo o candidato responder as consequências legais.

2.7.11. O candidato que deixar de cumprir as normas previstas neste Edital, relativas a inscrição poderá ter sua inscrição não homologada.

2.8. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

2.8.1. A partir de 16/06/2023 será divulgado edital de homologação das inscrições com a respectiva relação de candidatos homologados.

2.8.2. O candidato terá acesso ao edital de homologação, com a respectiva relação de inscritos, diretamente nos *sites* www.concursosss1.com.br e www.treviso.sc.gov.br e no Mural da Prefeitura de Treviso.

2.8.3. O candidato deverá acompanhar o edital de homologação de inscrições, bem como a relação de candidatos homologados para confirmar sua inscrição. Caso sua inscrição não tenha sido homologada o candidato poderá impetrar pedido de recurso, conforme determinado neste Edital.

2.8.4. Se mantida a não homologação, o candidato será eliminado do Concurso Público, não assistindo direito à devolução do valor da inscrição e nem o direito de realizar as provas, exceto se, por ocasião das provas, apresentar documento de inscrição e comprovante de pagamento válidos que permitam a inclusão do candidato.

2.8.4.1. A efetiva inclusão do candidato ficará condicionada à verificação da regularidade da inscrição e pagamento, posterior ao ato de inclusão.

2.8.4.2. Constatada qualquer irregularidade de inscrição e/ou pagamento, a inclusão será automaticamente cancelada, sendo considerados nulos todos os atos dela decorrentes.



CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2023

CAPÍTULO III - DAS DISPOSIÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1. Às pessoas com deficiência, é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público, para os cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, num percentual de 5% (cinco por cento) do total das vagas oferecidas para cada cargo, de acordo com o art. 37, inciso VIII da Constituição Federal e Lei Complementar nº 1029/2022.

3.2. Ao inscrever-se nessa condição, o candidato deverá escolher o cargo a que concorre e marcar a opção “Pessoas com Deficiência”, bem como **encaminhar pelo link “ENVIO DE DOCUMENTOS - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA/ATENDIMENTO ESPECIAL”, na página do Concurso Público, site www.concursososs1.com.br, até o último dia das inscrições**, os seguintes documentos:

a) laudo médico (cópia legível digitalizada), emitido há menos de um ano, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como da provável causa da deficiência.

b) requerimento (preenchido, assinado e digitalizado) solicitando vaga especial, constando: b1) o tipo de deficiência; b2) a necessidade de condição especial, prova especial, se for o caso (conforme modelo do Anexo II deste Edital). Os pedidos devem ser formalizados por escrito no próprio anexo e serão examinados para verificação das possibilidades operacionais de atendimento, obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

3.2.1. Somente serão aceitos os documentos encaminhados no link específico para envio da documentação para pessoas com deficiência, no formato PDF, que estejam legíveis e cujo tamanho não exceda 2MB cada arquivo. O candidato deve observar as orientações de envio contidas no próprio link.

3.2.2. O não envio de qualquer documento para comprovar a condição de que trata o item 3.1 ou o envio dos documentos fora do prazo ou dos padrões e forma solicitada, implicará no indeferimento do pedido. **Não serão recebidos documentos fora do prazo definido no item 3.2.**

3.3. Caso o candidato não encaminhe o laudo médico e o respectivo requerimento até o prazo determinado, não será considerado como pessoa com deficiência para concorrer às vagas reservadas, não tendo direito à vaga especial, seja qual for o motivo alegado, mesmo que tenha assinalado tal opção na Ficha de Inscrição.

3.4. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

3.5. As solicitações de condições especiais, bem como de recursos especiais serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

3.6. Os candidatos inscritos nessa condição participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere às provas aplicadas, ao conteúdo das mesmas, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos, resguardadas as condições especiais previstas na legislação própria.

3.7. Os candidatos aprovados no Concurso Público serão submetidos a exames médicos e complementares, que irão avaliar a sua condição física e mental.



CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2023

3.8. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância da ordem classificatória.

CAPÍTULO IV - DAS PROVAS

4.1. Para todos os cargos, o Concurso Público constará de **PROVA OBJETIVA**, de caráter eliminatório/classificatório, em primeira etapa, com questões objetivas, de múltipla escolha, compatíveis com o nível de escolaridade, com a formação acadêmica exigida e com as atribuições dos cargos.

4.2. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem **50% (cinquenta por cento) ou mais na nota final da prova objetiva**.

4.3. CONTEÚDOS E PONTUAÇÃO:

CARGO	PROVA	DISCIPLINA	Nº Questões	Valor por questão	PESO TOTAL
TABELA A					
Auxiliar Administrativo Operador de ETA Técnico em Química	Objetiva	Português	05	3,00	100,00
		Raciocínio Lógico Matemático	05	3,00	
		Informática	05	2,00	
		Legislação, Conhecimentos Gerais e Específicos	15	4,00	
TABELA B					
Encanador Leiturista	Objetiva	Português	05	5,00	100,00
		Raciocínio Lógico Matemático	05	5,00	
		Legislação, Conhecimentos Gerais e Específicos	10	5,00	

4.4. Os pontos por disciplina correspondem ao número de acertos multiplicado pelo peso de cada questão da mesma. A NOTA DA PROVA OBJETIVA será o somatório dos pontos obtidos em cada disciplina.

4.5. Não haverá prova fora do local designado, nem em datas e/ou horários diferentes. Não será admitido à prova, o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início da mesma; em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado.

4.6. O ingresso na sala de provas só será permitido ao candidato que apresentar o documento de identidade.

4.7. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, os documentos originais, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento impresso que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo 30 (trinta) dias, ocasião em que poderá ser submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

4.8. O candidato deverá apresentar no dia da realização da prova o documento de inscrição (boleto bancário). A critério da organização do Concurso Público este poderá ser dispensado, desde que comprovada a efetiva homologação da inscrição do candidato.



CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2023

4.9. A identificação especial também poderá ser exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

4.10. No local de provas não será permitido ao candidato usar óculos escuros e entrar ou permanecer com armas ou quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *ipod*®, gravadores, *pen drive*, mp3 ou similar, relógio ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens. Caso o candidato leve arma ou qualquer aparelho eletrônico, deverá depositá-lo na Coordenação. Os aparelhos eletrônicos, inclusive os telefones celulares, deverão ser desligados e depositados junto à mesa de fiscalização até o final da prova, sendo a identificação desses de responsabilidade exclusiva dos candidatos. O descumprimento desta determinação implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.

4.11. A Concursos SS1 não se responsabiliza por nenhum objeto e/ou aparelho eletrônico trazido pelos candidatos e recomenda que os mesmos não levem nenhum dos objetos citados no item anterior, no dia de realização das provas.

4.12. Para Lactantes: As candidatas amparadas pela Lei Federal nº 13.872/19 tem assegurado o direito de amamentar seu(s) filho(s) de até 6 (seis) meses de idade no dia de realização de prova presencial. Para tanto, durante o período de inscrições, a candidata deverá acessar o site www.concursosss1.com.br, na página do Concurso Público, clicar no campo **“ENVIO DE DOCUMENTOS - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA/ATENDIMENTO ESPECIAL”** e anexar a documentação abaixo estabelecida, a qual deverá ser digitalizada, de forma legível, no formato PDF, cujo tamanho máximo deve ser de 2MB:

- a) Atestado de amamentação emitido por médico responsável, que justifique o atendimento especial solicitado e certidão de nascimento da(s) criança(s) a ser(m) amamentada(s);
- b) requerimento, Anexo II deste edital, preenchido e assinado, de forma completa e legível.

4.12.1. O não envio de qualquer documento para comprovar a condição de que trata o item 4.12 ou o envio dos documentos fora do prazo ou dos padrões e forma solicitada, implicará no indeferimento do pedido.

4.12.2. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar o respectivo atendimento, nos termos do item 4.12, deverá apresentar, no dia da prova, a certidão de nascimento da(s) criança(s) e levar um(a) acompanhante maior de 18 anos e civilmente capaz, que ficará em sala reservada com a(s) criança(s) e será o(a) responsável pela sua guarda. A(s) criança(s) não poderá(ao) permanecer desacompanhada(s), de forma que, a candidata que não levar o acompanhante, conforme acima determinado, não poderá permanecer com a(s) criança(s) no local de realização das provas.

4.12.3. O(a) acompanhante deverá:

- a) comparecer juntamente com a candidata e a(s) criança(s), devendo cumprir com os horários de abertura, fechamento dos portões;
- b) apresentar documento de identificação;
- c) permanecer em local apropriado que será indicado pelos coordenadores e fiscais;
- d) armazenar os seus pertences em local indicado pelos coordenadores e fiscais.

4.12.4. A candidata e o (a) acompanhante ficam cientes de que poderão, assim como os seus pertences e da(s) criança(s), ser submetidos à inspeção e/ou ao detector de metais.



CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2023

4.12.5. Durante o período de amamentação, em sala especial a ser reservada pela coordenação de prova, a candidata será acompanhada por fiscal, sem a presença do acompanhante da(s) criança(s). A mãe terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, por filho.

4.12.6. O controle do tempo da amamentação será feito pelo fiscal, que avisará a candidata quando estiver faltando cinco minutos para o término e ao término do tempo. Encerrar o procedimento de lactação ao término do tempo é responsabilidade exclusiva da candidata, sendo-lhe garantida a compensação do tempo despendido na amamentação (trinta minutos, por filho, a cada intervalo de duas horas), em igual período.

4.13. Será excluído do Concurso Público o candidato que:

- a) tornar-se culpado por incorreção ou descortesia para com qualquer dos fiscais, executores e seus auxiliares ou autoridades presentes;
- b) for surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outro candidato ou terceiros, bem como utilizando-se de livros, notas, impressos ou equipamentos não permitidos;
- c) afastar-se do recinto da prova sem o acompanhamento do fiscal;
- d) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado a sua realização.

4.14. Candidatos com deficiência – ver Capítulo próprio sobre solicitação de condição ou prova especial (caso necessário).

4.15. A identificação correta do dia, local e horário da realização das provas, bem como seu comparecimento, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

4.16. O candidato que deixar de comparecer a qualquer uma das provas determinadas, será considerado reprovado.

4.17. Os casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (períodos menstruais, gravidez, contusões, luxações, etc.) que impossibilitem o candidato de submeter-se aos testes, ou de neles prosseguir ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado ou nova prova.

4.18. Não será permitido ao candidato ingerir alimento de qualquer natureza durante a realização da prova, exceto para os casos de hipoglicemia ou outros problemas de saúde, desde que comprovados através de atestado médico, os quais serão examinados para verificação das possibilidades operacionais de atendimento, obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

4.19. Durante a realização das provas, o candidato só poderá manter consigo e, em lugar visível, os seguintes objetos: caneta esferográfica de tinta azul ou preta, de ponta grossa, documento de Identidade, e uma garrafa de água transparente. A Concursos SS1 não se responsabiliza por quaisquer outros objetos, de valor ou não, trazidos pelo candidato. Os mesmos devem ser deixados em local indicado pelo fiscal dentro da sala de prova, ficando à vista do candidato e sob inteira responsabilidade do mesmo.



CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2023

CAPÍTULO V - DA PROVA OBJETIVA

5.1. A Prova Objetiva, para todos os cargos será aplicada em **25/06/2023**, em local e horário a serem divulgados quando da homologação das inscrições em **16/06/2023**.

5.2. O SAMAE, reserva-se o direito de indicar nova data para a realização da Prova Objetiva, em caso de necessidade de alteração desta já publicada, mediante publicação no mural de Prefeitura de Treviso, no Diário Oficial dos Municípios e em jornal de grande circulação, com antecedência mínima de 8 (oito) dias da realização das mesmas.

5.3. Os programas e/ou referências bibliográficas da prova objetiva de cada cargo, são os constantes no Anexo I do presente Edital.

5.3.1. Em todas as provas, quando da citação de legislação, devem ser consideradas as alterações da legislação publicadas até o último dia das inscrições.

5.3.2. As leis indicadas nas referências bibliográficas poderão ser usadas em sua totalidade, exceto quando os artigos estiverem especificados.

5.4. O tempo de duração da prova objetiva será de até 3 horas.

5.5. Desde já, ficam os candidatos convocados a comparecerem com antecedência de 1 (uma) hora ao local das provas, munidos de caneta esferográfica azul ou preta de ponta grossa.

5.6. O candidato só poderá retirar-se definitivamente do recinto de realização da prova após 1 (uma) hora contada do seu efetivo início.

5.7. Durante as provas, não será permitida comunicação entre candidatos, nem a utilização de máquina calculadora e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.

5.8. Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura dos Concursos Públicos e/ou Processos Seletivos, a Concursos SS1 poderá proceder, como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos ou de alguns candidatos no dia de realização das provas, bem como usar detector de metais.

5.9. O caderno de questões é o espaço no qual o candidato poderá desenvolver todas as técnicas para chegar à resposta adequada, permitindo-se o rabisco e a rasura em qualquer folha, EXCETO na FOLHA ÓTICA DE RESPOSTAS.

5.10. A correção das provas será feita por meio eletrônico - leitura ótica, sendo a FOLHA ÓTICA DE RESPOSTAS o único documento válido e utilizado para esta correção. Este deve ser preenchido com bastante atenção. Ele não poderá ser substituído, tendo em vista sua codificação, sendo o candidato o único responsável pela entrega do mesmo devidamente **preenchido e assinado**. **É obrigação do candidato conferir seus dados na folha ótica de respostas e assinar no local indicado**. A não entrega da folha ótica de respostas implicará na automática eliminação do candidato do certame. **A falta de assinatura na folha ótica de respostas poderá também implicar na eliminação do candidato do certame**.



CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2023

5.11. Será atribuída nota 0 (zero) à resposta que, na folha ótica de respostas estiver em desconformidade com as instruções, não estiver assinalada ou que contiver mais de uma alternativa assinalada, emenda, rasura ou alternativa marcada a lápis, ainda que legível.

5.12. Em nenhuma hipótese, será considerado para correção e respectiva pontuação o caderno de questões.

5.13. O candidato, ao terminar a prova objetiva, devolverá ao fiscal da sala, a folha ótica de respostas devidamente preenchida e assinada.

5.14. Ao final da prova objetiva, os três últimos candidatos de cada sala de prova deverão permanecer no recinto, a fim de acompanhar os fiscais até a coordenação para o lacre dos envelopes.

CAPÍTULO VI - DOS RECURSOS

6.1. Será admitido recurso quanto:

- a) Ao indeferimento/não processamento de pedido de isenção e/ou inscrição;
- b) À formulação das questões, respectivos quesitos e gabarito das mesmas;
- c) Aos resultados parciais e finais do Concurso Público.

6.2. Todos os recursos, deverão ser interpostos em até 2 (dois) dias úteis, a contar da divulgação por edital, de cada evento.

6.3. Os recursos deverão ser protocolados *on-line*, através do site www.concursosss1.com.br, no prazo estipulado por Edital. Para acesso ao formulário de recursos on-line será exigido o número de inscrição e o CPF do candidato.

6.4. Para cada questionamento deverá ser utilizado um formulário eletrônico, com todos os dados solicitados devidamente preenchidos, no qual deve ser circunstanciada exposição a respeito das questões e pontos para as quais, em face às normas do certame, contidas no Edital, da natureza do cargo a ser provido ou do critério adotado, deveria ser atribuído maior grau ou número de pontos, bem como as razões do pedido de revisão e o total dos pontos pleiteados.

6.5. Não se conhecerão os recursos que não contenham os dados acima e os fundamentos do pedido, inclusive os pedidos de simples revisão da prova ou nota.

6.6. Serão desconsiderados os recursos interpostos fora do prazo, enviados por via postal, fax ou meio eletrônico (e-mail) ou em desacordo com este Edital.

6.7. A Concursos SS1 não se responsabiliza por recurso não recebido por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos de linha, ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados ou a impressão dos documentos solicitados.

6.8. Em caso de haver questões que possam vir a ser anuladas por decisão da Comissão Executora do Concurso Público, as mesmas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos, independente de terem recorrido, quando serão computados os pontos respectivos, exceto para os que já receberam a pontuação.



CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2023

6.9. Se houver alguma alteração de gabarito oficial, por força de impugnações, as provas serão corrigidas de acordo com a alteração.

6.10. É de responsabilidade do candidato o correto preenchimento de todos os dados solicitados nos formulários eletrônicos de quaisquer dos recursos previstos para este Concurso Público. Os recursos que não estejam com todos os dados solicitados devidamente preenchidos, não serão aceitos.

6.11. Os recursos serão analisados individualmente, porém as respostas poderão ser divulgadas por questão e não direcionadas a cada candidato.

CAPÍTULO VII - DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.1. A nota final, para efeito de classificação dos candidatos, será igual a nota obtida na prova objetiva.

7.2. A classificação final do Concurso Público será publicada por edital, apresentará apenas os candidatos aprovados por cargo, em ordem decrescente de pontos e será composta de duas listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a das pessoas com deficiência e a segunda somente a pontuação destes últimos, se houver aprovados.

7.3. Na hipótese de igualdade no total de pontos entre os aprovados, o desempate de notas processar-se-á com os seguintes critérios:

7.3.1. Para TODOS os cargos, em que houver candidatos com idade igual ou superior a **60 (sessenta) anos**, em conformidade com o art. 27, parágrafo único, da Lei 10.741/2003 - Estatuto do Idoso, será utilizado o critério da maior idade.

7.3.2. Quando houver candidatos que estiverem no efetivo exercício da função de jurado, nos termos do Código de Processo Penal.

7.3.2.1. Durante o período de inscrições, o candidato interessado em utilizar a condição de jurado como critério de desempate deverá encaminhar pelo link "**ENVIO DE DOCUMENTOS - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA/ATENDIMENTO ESPECIAL**", na página do Concurso Público, site www.concursos1.com.br, a seguinte documentação digitalizada, de forma legível, e salva em um único arquivo, no formato PDF, cujo tamanho máximo deve ser de 2MB: os seguintes documentos: Certidão, declaração, atestado, ou outros documentos públicos expedidos pela Justiça Estadual ou Federal, relativos ao exercício da função de jurado. Não serão recebidos documentos em outra ocasião.

7.3.3. Após a aplicação dos critérios acima, se ainda persistir o empate, o desempate ocorrerá, conforme segue:

7.3.3.1. Para os cargos da Tabela A, do item 4.3 deste Edital:

- a) obtiver maior nota em legislação, conhecimentos gerais e específicos;
- b) obtiver maior nota em português;
- c) obtiver maior nota em raciocínio lógico matemático;
- d) maior idade, considerando-se ano, mês e dia de nascimento.



CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2023

7.3.3.2. Para os cargos da Tabela B, do item 4.3 deste Edital:

- a) obtiver maior nota em legislação, conhecimentos gerais e específicos;
- b) obtiver maior nota em português;
- c) maior idade, considerando-se ano, mês e dia de nascimento.

7.4. Persistindo o empate entre os candidatos, após aplicados os critérios acima, o desempate se dará através do sistema de sorteio pela Loteria Federal, conforme segue:

7.4.1. Os candidatos empatados serão ordenados de acordo com seu número de inscrição, de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da loteria federal imediatamente anterior ao dia da efetiva realização da prova objetiva, segundo os critérios a seguir:

- a) Se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem será crescente;
- b) Se a soma dos algarismos da loteria federal for ímpar, a ordem será decrescente.

CAPÍTULO VIII - DO PROVIMENTO DOS CARGOS E ESCOLHA DAS VAGAS

8.1. O provimento dos cargos obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos aprovados.

8.2. O candidato aprovado obriga-se a manter atualizado seu telefone e endereço junto ao SAMAE.

8.3. A publicação da convocação dos candidatos será feita por Edital, publicado junto ao Mural da Prefeitura de Treviso e, paralelamente, será feita comunicação ao candidato, por meios eletrônicos (celular, WhatsApp e e-mail), de acordo com os dados informados na ficha de inscrição ou posteriormente atualizados. É responsabilidade exclusiva do candidato manter atualizado os referidos dados.

8.4. Os candidatos aprovados convocados no serviço público terão o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da publicação do Ato de provimento para tomar posse, sendo vedada a prorrogação, e 15 (quinze) dias para entrar em exercício, contados da data da posse. Será tornado sem efeito o Ato de nomeação se não ocorrer a posse e/ou exercício nos prazos legais, sendo que o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando ao SAMAE o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

8.5. Caso o candidato não deseje assumir de imediato, poderá, mediante requerimento próprio, solicitar para passar para o final da lista dos aprovados e, para concorrer, observada sempre a ordem de classificação e a validade do Concurso Público, a novo chamamento uma só vez.

8.6. O Concurso Público terá validade por 2 (dois) anos a partir da data de homologação dos resultados, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Autoridade Administrativa.

8.7. Ficam advertidos os candidatos de que, no caso de nomeação, a posse no cargo só lhes será deferida no caso de exibirem:

- a) A documentação comprobatória das condições previstas no Capítulo II - item 2.6 deste Edital acompanhada de fotocópia;



CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2023

- b) Atestado de boa saúde física e mental a ser fornecido, por Médico ou Junta Médica do Município ou ainda, por esta designada, mediante exame médico, que comprove aptidão necessária para o exercício do cargo, bem como a compatibilidade para os casos de deficiência física;
- c) Declaração negativa de acumulação de cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal/1988, em seu Artigo 37, XVI e suas Emendas;
- d) Documentação completa solicitada pelo Departamento de Recursos Humanos do SAMAE, incluindo a prova da escolaridade exigida para o cargo:
- Declaração de ausência de impedimento de exercício de cargo, emprego ou função pública;
 - Declaração da não percepção de proventos aposentadoria por invalidez, pagos por qualquer regime previdenciário;
 - Certidão de antecedentes criminais (Federal e Estadual);
 - Cópia da Carteira de Identidade;
 - Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas;
 - Cópia do Título de Eleitor;
 - Foto 3x4 recente;
 - Cópia do comprovante de residência atual (até 03 meses);
 - Cópia do PIS/PASEP e cópia dos dados pessoais da Carteira de Trabalho, se carteira física;
 - Cópia da certidão de casamento ou nascimento;
 - Cópia da certidão de nascimento e CPF dos filhos (se houver);
 - Cópia da Declaração de Bens ou Declaração do último Imposto de Renda (Decreto Municipal n.º 311/2021);
 - Conta Corrente ou salário do Banco do Brasil. (Caso não possuir, solicitar ao departamento pessoal, no ato da entrega dos documentos, a declaração para abertura de conta).

8.8. A não apresentação dos documentos acima, até a data da posse, implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato aprovado, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Concurso Público.

8.9. Os candidatos com deficiência, se aprovados e classificados, serão submetidos a uma Junta Médica Oficial para a verificação da deficiência, bem como da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo.

CAPÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inexatidão das informações, falta e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

9.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo SAMAE em conjunto com a Concursos SS1.



CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2023

9.3. Faz parte do presente Edital:

- Anexo I - Conteúdos Programáticos e/ou Referências Bibliográficas;
- Anexo II - Modelo de Requerimento - Pessoas com Deficiência/Atendimento Especial;
- Anexo III - Modelo de Requerimento - Isenção;
- Anexo IV - Cronograma de Execução.

Treviso, 04 de maio de 2023.

JOÃO RADAEL PIRES DOS SANTOS
Diretor

Registre-se e publique-se



CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2023

ANEXO I - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E/OU REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Para os cargos da TABELA A - AUXILIAR ADMINISTRATIVO, OPERADOR DE ETA E TÉCNICO EM QUÍMICA

PORTUGUÊS - Comum a todos

Conteúdos: 1) Compreensão e interpretação de textos: ideia central e intenção comunicativa; estruturação e articulação do texto; significado contextual de palavras e expressões; pressuposições e inferências; emprego de nexos e outros recursos coesivos. 2) Ortografia. 3) Acentuação gráfica. 4) Sinonímia/Antonímia. Homonímia/Paronímia. 5) Classes de palavras. 6) Flexão nominal e verbal. 7) Colocação pronominal. 8) Emprego de modos verbais. 9) Vozes do verbo. 10) Concordância nominal e verbal. 11) Regência nominal e verbal. 12) Paralelismo de regência. 13) Ocorrência de crase. 14) Pontuação. 15) Termos da oração. 16) Processos de coordenação e subordinação.

RACIOCÍNIO LÓGICO MATEMÁTICO - Comum a todos

Conteúdos: 1) Conjuntos Numéricos: Naturais, Inteiros, Racionais, Irracionais, Reais - propriedades, operações, representação geométrica. 2) Equações e inequações: 1º grau, 2º grau, exponencial, logarítmica, trigonométrica. 3) Funções: função polinomial do 1º grau, função polinomial do 2º grau, função exponencial, função logarítmica, funções trigonométricas. 4) Trigonometria: triângulo retângulo, triângulos quaisquer, ciclo trigonométrico, relações entre arcos, equações e inequações. 5) Sequências numéricas: progressão aritmética (PA) e progressão geométrica (PG). 6) Matriz, determinante e sistemas lineares. 7) Análise Combinatória. 8) Probabilidade. 9) Estatística. 10) Matemática Financeira: juros simples e compostos, descontos, taxas proporcionais. 11) Razão e proporção, regra de três, porcentagem, taxas de acréscimo e decréscimos, taxa de lucro ou margem sobre o preço de custo e sobre o preço de venda. 11) Geometria Plana: ângulos, polígonos, triângulos, quadriláteros, círculo, circunferência, polígonos regulares inscritos e circunscritos, unidades de medida. Propriedades, perímetro e área. Teoremas de Tales e Pitágoras. 12) Geometria Espacial: poliedros, prismas, pirâmide, cilindro, cone, esfera. Elementos, classificação, áreas e volume. 13) Unidades de medida. 14) Raciocínio lógico. 15) Aplicação dos conteúdos anteriormente listados em situações cotidianas.

INFORMÁTICA - Comum a todos

Conteúdos: 1) Conceitos relacionados a hardware, software, computadores e periféricos. 2) Utilização e configurações básicas do Sistema Operacional Windows 11: uso do ambiente gráfico, aplicativos, acessório, execução de programas e suas funcionalidades: ícones, teclas de atalho, janelas, menus, arquivos, pastas e programas. 3) Conceitos e conhecimentos na utilização das ferramentas, e recursos do Pacote de Aplicativos Libre Office e Microsoft Office: Editores de Texto, Planilhas de cálculo/eletrônicas, Apresentações eletrônicas e Gerenciador de e-mails. 4) Conceitos, arquitetura e utilização de intranet e internet: Navegadores (Google Chrome, Internet Explorer, Mozilla Firefox etc.), sites de busca e pesquisa, grupos de discussão, segurança em rede e na internet (antivírus, firewall, antispymware etc.), produção, manipulação e organização de e-mails. 5) Conceitos básicos de tarefas e procedimentos de informática: armazenamento de dados e realização de cópia de segurança (backup), organização e gerenciamento de arquivos, pastas e programas, compartilhamentos, impressão e áreas de transferência. 6) Segurança para Internet. 7) Configuração e utilização de Impressoras.

Referências Bibliográficas:

- CERT.BR. **Cartilha de Segurança para Internet**. Disponível em <https://cartilha.cert.br/>
- GOOGLE CHROME. **Ajuda do Google Chrome** (Ajuda integrada e on-line).
- MICROSOFT CORPORATION. **Ajuda integrada e on-line:** Windows 11, Internet Explorer, Microsoft Outlook, Microsoft Excel, Microsoft Word e Microsoft PowerPoint.
- MOZILLA FIREFOX. **Ajuda do Firefox** (Ajuda integrada e on-line).
- Publicações, manuais, livros e apostilas com os conteúdos indicados.

LEGISLAÇÃO, CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Conteúdo 1 - Legislação e Conhecimentos Gerais: 1) Treviso: a) Histórico. b) Aspectos econômicos. c) Aspectos geográficos. d) Símbolos municipais. e) Dados gerais do município. 2) SAMAE: 3) Conhecimentos sobre: a) Cidadania e consciência ecológica; b) Desenvolvimento sustentável; c) 3R's (Reduzir, Reutilizar, Reciclar). 4) Prevenção e combate a incêndio. 5) Noções sobre primeiros socorros. 6) Legislação.



CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2023

Conteúdo 2 - Conhecimentos Específicos: 1) Atos Administrativos. 2) Contratos Administrativos. 3) Controle da Administração. 4) Correspondência Oficial. 5) Redação Oficial. 6) Formas De Tratamento. 7) Expressões e Vocábulos Latinos de uso frequente nas Comunicações Administrativas Oficiais. 8) Modelos e/ou Documentos utilizados. 9) Cuidados com o ambiente de trabalho: Noções de segurança e higiene do trabalho. 10) Legislação.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição Da República Federativa Do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais.
- TREVISO. **Lei Orgânica do Município**.
- TREVISO. **Lei nº 1045/2022**. Regime Jurídico dos Servidores do SAMAE.
- TREVISO. **Lei nº 1029/2022**. Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.
- TREVISO. **Lei nº 128/1999**. Cria o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto.
- <https://www.treviso.sc.gov.br/>

- BRASIL. Presidência da República. **Manual de redação da Presidência da República**.
- DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito Administrativo**. Atlas S.A.
- MARTINS, Ives Gandra da Silva e Outro. **Comentários à Lei de Responsabilidade Fiscal**. Saraiva.
- KASPARY, Adalberto José, **Redação Oficial Normas e Modelos**. Edita.
- Publicações, manuais, livros e apostilas com os conteúdos indicados.

OPERADOR DE ETA

Conteúdo 1 - Legislação e Conhecimentos Gerais: 1) Treviso: a) Histórico. b) Aspectos econômicos. c) Aspectos geográficos. d) Símbolos municipais. e) Dados gerais do município. 2) SAMAE. 3) Conhecimentos sobre: a) Cidadania e consciência ecológica; b) Desenvolvimento sustentável; c) 3R's (Reduzir, Reutilizar, Reciclar). 4) Prevenção e combate a incêndio. 5) Noções sobre primeiros socorros. 6) Legislação.

Conteúdo 2 - Específicos: 1) Saneamento: conceito e competências na área de saneamento. 2) A Água e o Ciclo Hidrológico: a água; o ciclo hidrológico; ciclo do uso da água. 3) Sistema de Abastecimento de Água: captação; adução de água bruta; tratamento de água; reservação; distribuição da água tratada; medição e fornecimento ao usuário. 4) Sistema de Esgotamento Sanitário: coleta; afastamento e transporte; tratamento de esgoto; disposição final. 5) O Papel do Operador de Estação de Tratamento de Água e Esgoto nas Atividades de Saneamento. 6) Tópicos Técnicos Relativos às Atividades do Operador de ETA e ETE: noções sobre hidráulica (conceito – vazão, volume, velocidades de escoamento, tempo, área de escoamento e pressão). 7) Tratamento de Água: conceitos básicos; parâmetros de qualidade de água (físicos, químicos e biológicos); padrões de potabilidade; tecnologia de tratamento; controle do processo de tratamento (analítico e operacional). 8) Tratamento de Esgoto: esgotos domésticos; objetivos do tratamento de esgoto; sistemas de esgotamento sanitário; concepção do sistema; etapas de tratamento (fluxograma do sistema de tratamento, tratamento preliminar - comporta de entrada/canal de by-pass, gradeamento grosso (manual) e gradeamento fino (mecanizado), desarenadores mecanizados e calha parshall, tratamento secundário - reator anaeróbio de fluxo ascendente com manta de lodo, tratamento terciário - filtro biológico aerado submerso, câmara de mistura rápida/floculador/decantador secundário); desinfecção – câmara de contato; estruturas anexas e acessórios (filtros de carvão ativado com queimador de gases (flare), elevatória de reciclo, tanque de acúmulo e recalque de lodo, casa de centrífuga, casa de química, administração, laboratório, vestiário e guarita). 9) Laboratório Básico – Tratamento de Água e Esgoto: vidraria laboratorial básica (acessórios); equipamentos laboratoriais básicos; técnicas laboratoriais (medidas de volume, pipetar, titular); regras gerais de segurança no laboratório. 10) Aspectos de Segurança do Trabalho na Operação de ETA's e ETE's: riscos à saúde no trabalho em ETA's; equipamentos de proteção individual.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição Da República Federativa Do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais.
- TREVISO. **Lei Orgânica do Município**.
- TREVISO. **Lei nº 1045/2022**. Regime Jurídico dos Servidores do SAMAE.
- TREVISO. **Lei nº 1029/2022**. Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.
- TREVISO. **Lei nº 128/1999**. Cria o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto.
- <https://www.treviso.sc.gov.br/>

- Publicações, manuais, livros e apostilas com os conteúdos indicados.



CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2023

TÉCNICO EM QUÍMICA

Conteúdo 1 - Legislação e Conhecimentos Gerais: 1) Treviso: a) Histórico. b) Aspectos econômicos. c) Aspectos geográficos. d) Símbolos municipais. e) Dados gerais do município. 2) SAMAE. 3) Conhecimentos sobre: a) Cidadania e consciência ecológica; b) Desenvolvimento sustentável; c) 3R's (Reduzir, Reutilizar, Reciclar). 4) Prevenção e combate a incêndio. 5) Noções sobre primeiros socorros. 6) Legislação.

Conteúdo 2 - Específicos: 1) Caracterização Física de Sistemas Materiais: caracterização dos estados sólido, líquido e gasoso; substâncias puras, misturas homogêneas e heterogêneas; propriedades físicas de substâncias puras e misturas: densidade, solubilidade, ponto de fusão e ponto de ebulição; solubilidade: fases, soluções, coeficientes e curvas de solubilidade; processos de separação de misturas; pressão de vapor e diagrama de fases de substâncias puras; caracterização e identificação de processos físicos e químicos. 2) Estrutura Atômica: leis ponderais e relações com o modelo atômico de Dalton; os modelos atômicos de Dalton, Thomson, Rutherford e Bohr; o modelo atômico de Rutherford-Bohr: caracterização das partículas, número atômico, elemento químico, número de massa, massa atômica, isotopia; organização dos elétrons em níveis de energia; formação de íons e séries isoeletrônicas; elementos químicos: representação e classificações; classificação periódica dos elementos: períodos e grupos ou famílias; principais famílias; relações entre a posição na tabela e a configuração eletrônica; significado da periodicidade; principais propriedades periódicas (energia de ionização, raio atômico, eletronegatividade, caráter metálico e ametalico). 3) Ligações Químicas: modelos de ligações interatômicas: iônica, covalente e metálica; representação dos compostos através de fórmulas: eletrônica, molecular e estrutural; configuração espacial de moléculas. Teoria da repulsão dos pares de elétrons de valência; polaridade das ligações e moléculas o Modelos de ligações intermoleculares: forças de Van der Waals e pontes de hidrogênio; propriedades dos compostos iônicos, moleculares, covalentes e metálicos e suas relações com os modelos de ligação correspondentes; limitações dos modelos. 4) Cálculos Estequiométricos para Espécies Químicas e Reações Químicas: massa atômica e molecular; conceito de mol, massa molar e volume molar; determinação de fórmulas percentuais e mínimas; relações quantitativas para espécies químicas; relações quantitativas ponderais e volumétricas em reações químicas. 5) Compostos Inorgânicos: processos de ionização e de dissociação iônica (teoria de Arrhenius); compostos inorgânicos: conceitos, classificações, propriedades gerais, nomenclatura dos principais compostos; principais reações envolvendo estes compostos; conceitos ácido-base de Brønsted-Lowry e Lewis. 6) Reações Químicas Envolvendo Compostos Inorgânicos: representação de reações químicas através de equações; ajuste de coeficientes; reações de oxirredução: cálculos e significado do número de oxidação; identificação de oxidante, redutor, oxidação e redução; ajuste de coeficientes pela oxirredução; reações de síntese, análise, troca simples e dupla troca; identificação, previsão de ocorrência e dos produtos formados. 7) Compostos Orgânicos: características gerais dos compostos de carbono e cadeias carbônicas; identificação, nomenclatura e determinação de fórmulas molecular e estrutural plana de hidrocarbonetos, alcoóis, fenóis, éteres, aldeídos, cetonas, ácidos carboxílicos, ésteres, amins, amidas e haletos orgânicos; aplicações dos principais compostos orgânicos naturais e sintéticos; estudo comparativo das propriedades dos compostos orgânicos: ponto de fusão, ponto de ebulição, solubilidade, densidade, caráter ácido e básico; isomeria plana e espacial; fontes naturais de compostos orgânicos: gás natural, petróleo e derivados, hulha e derivados, xisto betuminoso; compostos orgânicos de importância biológica: glicídios; lípidios (glicerídeos, sabão e detergência); aminoácidos e proteínas. 8) Reações Químicas Envolvendo Compostos Orgânicos: reações orgânicas: reações de oxirredução envolvendo alcoóis, aldeídos, cetonas e ácidos carboxílicos e combustões totais e parciais; esterificação e hidrólise de ésteres; reações de adição de H_2 , X_2 e H_2O a alcenos e alcinos; reações de substituição: alquilação, halogenação, sulfonação e nitração do benzeno, halogenação de alcanos; reações de eliminação em alcoóis e haletos. 9) Soluções: expressões de concentração para soluções: concentração comum, quantidade de matéria por volume, porcentagem em massa e volume; diluição e mistura de soluções; volumetria de neutralização; estudos qualitativos de propriedades coligativas; relações comparativas de efeitos coligativos em soluções moleculares e iônicas. 10) Energia Térmica em Reações Químicas: efeitos energéticos nas reações químicas, calor de reação e variação de entalpia em reações endo e exotérmicas; características das equações termoquímicas; fatores que influem na variação de entalpia de reações; entalpias de formação, de combustão, de neutralização e de ligação; cálculos da variação de entalpia pela lei de Hess e pelas entalpias de ligação. 11) Velocidade das Reações Químicas: noções sobre a teoria das colisões e a teoria do complexo ativado, energia de ativação; fatores que influem na velocidade das reações; expressão quantitativa da velocidade da reação: Lei de GuldbergWaage e suas limitações. 12) Estudo dos Processos Químicos Reversíveis: características e condições do equilíbrio químico; análise de gráficos representativos do equilíbrio químico; estudo quantitativo do equilíbrio químico: K_c e K_p ; deslocamento do equilíbrio químico; princípio de Le Chatelier; equilíbrios iônicos: características; lei da diluição de Ostwald; efeito do íon comum; equilíbrio iônico da água: relações qualitativas das concentrações de H^+ e OH^- nas soluções de ácidos, bases e sais; relações quantitativas para soluções de ácidos e bases; conceito de pH e pOH (usos, escalas, indicadores e cálculos). 13) Energia Elétrica e as Reações Químicas: produção de corrente elétrica e células galvânicas: componentes, potencial padrão de eletrodos, série de potenciais, características gerais de pilhas e baterias de uso mais comum; eletrólise e células eletrolíticas: componentes, produtos formados a partir de soluções aquosas e ígneas, leis de Faraday. 14) Instalações Básicas e Procedimentos de Laboratório: técnicas e operações básicas de laboratório, identificação, nomenclatura de materiais e equipamentos, regras de segurança e primeiros socorros, técnicas de separação de misturas; aparelhos usados em operações



CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2023

analíticas, armazenagem e uso de reagentes, cuidados, manutenção, calibração, aferição e uso, manejo, registro e fichários de reagentes; preparo, padronização e conservação de soluções; análise colorimétrica, titulometria, análise volumétrica, volumetria de neutralização e aplicações, volumetria de precipitação e aplicações, volumetria de oxirredução e aplicações; análise gravimétrica - noções básicas; análise qualitativa de cátions e ânions; análise instrumental; análise orgânica.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição Da República Federativa Do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais.
- TREVISO. **Lei Orgânica do Município**.
- TREVISO. **Lei nº 1045/2022**. Regime Jurídico dos Servidores do SAMAE.
- TREVISO. **Lei nº 1029/2022**. Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.
- TREVISO. **Lei nº 128/1999**. Cria o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto.
- <https://www.treviso.sc.gov.br/>
- Publicações, manuais, livros e apostilas com os conteúdos indicados.

Para os cargos da TABELA B - ENCANADOR e LEITURISTA

ENCANADOR PORTUGUÊS

Conteúdos: 1) Interpretação de texto: ideia central; leitura e compreensão das informações; vocabulário; substituição de palavras e expressões no texto. 2) Ortografia. 3) Acentuação. 4) Classes de palavras - identificação e flexões. 5) Sinônimos e antônimos.

RACIOCÍNIO LÓGICO MATEMÁTICO

Conteúdos: 1) Sistema numérico: unidade, dezena e centena. 2) Conjunto dos números naturais e decimais: adição, subtração, multiplicação e divisão. 3) Sistema monetário brasileiro. 4) Unidade de medida: tempo e comprimento. 5) Raciocínio lógico. 6) Aplicação dos conteúdos acima listados em situações cotidianas.

LEGISLAÇÃO, CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS

Conteúdo 1 - Legislação e Conhecimentos Gerais: 1) Treviso: a) Histórico. b) Aspectos econômicos. c) Aspectos geográficos. d) Símbolos municipais. e) Dados gerais do município. 2) SAMAE: 3) Conhecimentos sobre: a) Cidadania e consciência ecológica; b) Desenvolvimento sustentável; c) 3R's (Reduzir, Reutilizar, Reciclar). 4) Prevenção e combate a incêndio. 5) Noções sobre primeiros socorros. 6) Legislação.

Conteúdo 2 - Específicos: 1) Saneamento: conceito e competências na área de saneamento. 2) A Água e o Ciclo Hidrológico: a água; o ciclo hidrológico; ciclo do uso da água. 3) Sistema de Abastecimento de Água: captação; adução de água bruta; tratamento de água; reservação; distribuição da água tratada; medição e fornecimento ao usuário. 4) Sistema de Esgotamento Sanitário: coleta; afastamento e transporte; tratamento de esgoto; disposição final. 5) O Papel do Instalador Hidráulico nas Atividades de Saneamento. 6) Noções sobre Hidráulica: conceitos; vazão; volume; velocidades de escoamento; tempo; área de escoamento; pressão; utilização das medições de pressões nos sistemas de abastecimento de água; áreas e pontos de pressão críticas em sistemas de abastecimento de água. 7) Instalações Hidráulicas para Saneamento: orientações técnicas gerais; abastecimento de água – instalações hidráulicas: adução, reservação e distribuição (conceitos, tipos de materiais utilizados, tipos de juntas utilizadas nas tubulações e principais acessórios e sua instalação); instalação predial de abastecimento de água (conceitos, tipos de materiais utilizados, tipos de juntas utilizadas nas tubulações, exemplos de acessórios materiais relacionados com as instalações prediais, importância do hidrômetro e seu cavalete nas instalações prediais, modelos de cavaletes aceitos pelo SAMAE); esgoto sanitário – instalações hidráulicas: a instalação domiciliar de esgoto (conceitos, materiais de maior utilização e seus tipos de junta; principais acessórios); redes coletoras e emissários (conceitos, materiais de maior utilização e seus tipos de junta, principais acessórios e sua utilização).

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição Da República Federativa Do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais.
- TREVISO. **Lei Orgânica do Município**.
- TREVISO. **Lei nº 1045/2022**. Regime Jurídico dos Servidores do SAMAE.
- TREVISO. **Lei nº 1029/2022**. Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.
- TREVISO. **Lei nº 128/1999**. Cria o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto.



CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2023

- <https://www.treviso.sc.gov.br/>
- Publicações, manuais, livros e apostilas com os conteúdos indicados.

LEITURISTA PORTUGUÊS

Conteúdos: 1) Compreensão e interpretação de textos: ideia central e intenção comunicativa; significado contextual de palavras e expressões. 2) Ortografia. 3) Acentuação gráfica. 4) Pontuação. 5) Emprego e flexão de substantivos, adjetivos, artigos e pronomes. 6) Emprego e flexão de verbos regulares.

RACIOCÍNIO LÓGICO MATEMÁTICO

Conteúdos: 1) Sistema numérico: unidade, dezena, centena e milhar. 2) Números naturais (N): propriedades, operações básicas, pares e ímpares, sucessor e antecessor, numerais multiplicativos: dobro, triplo e quádruplo. 3) Números decimais e fracionários: propriedades, operações básicas. 4) Sistema monetário brasileiro. 5) Unidades de medida: comprimento, área, massa, capacidade, tempo. 6) Porcentagem. 7) Interpretação de tabelas e gráficos. 8) Raciocínio lógico. 9) Aplicação dos conteúdos acima listados em situações cotidianas.

LEGISLAÇÃO, CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS

Conteúdo 1 - Legislação e Conhecimentos Gerais: 1) Treviso: a) Histórico. b) Aspectos econômicos. c) Aspectos geográficos. d) Símbolos municipais. e) Dados gerais do município. 2) SAMAE: 3) Conhecimentos sobre: a) Cidadania e consciência ecológica; b) Desenvolvimento sustentável; c) 3R's (Reduzir, Reutilizar, Reciclar). 4) Prevenção e combate a incêndio. 5) Noções sobre primeiros socorros. 6) Legislação.

Conteúdo 2 - Específicos: 1) Saneamento: conceito e competências na área de saneamento. 2) A Água e o Ciclo Hidrológico: a água; o ciclo hidrológico; ciclo do uso da água. 3) Sistema de Abastecimento de Água: captação; adução de água bruta; tratamento de água; reservação; distribuição da água tratada; medição e fornecimento ao usuário. 4) Sistema de Esgotamento Sanitário: coleta; afastamento e transporte; tratamento de esgoto; disposição final. 5) O Papel do Leiturista nas Atividades de Saneamento. 6) A importância da Leitura dos Hidrômetros: Fatura de Água – O que ela contém e como entendê-la. 7) Hidrômetros – Conceito, Tipos e Funcionamento: hidrômetros – conceito, tipos e funcionamento – conceito de hidrômetro, tipos de hidrômetros (taquimétrico e volumétrico), vazão em um hidrômetro, tipos de vazão de um hidrômetro, campos de medição, sistemas de transmissão de um hidrômetro e classe metrológica dos hidrômetros; legislação e normas que regem as condições de apresentação e de funcionamento de hidrômetros – inscrições e marcas obrigatórias no hidrômetro, numeração dos hidrômetros, hidrômetros e suas peças, erros de indicação, submedição e instalações de hidrômetros. 8) Regulamentação Interna para Cavaletes de Hidrômetros: cavaletes simples (modelos galvanizado, PVC e PP), cavaletes múltiplos (dois hidrômetros). 9) Regulamentação Interna para Caixas de Proteção: Regulamentação Interna para Caixas de Proteção: caixa de proteção embutida no muro do imóvel e caixa de proteção não embutida. 10) Regulamentação Interna para Posicionamento do Cavalete no Imóvel: posicionamento frontal ao imóvel e posicionamento lateral ao imóvel. 11) Legislação.

Referências Bibliográficas:

- BRASIL. **Constituição Da República Federativa Do Brasil** - Com as Emendas Constitucionais.
- TREVISO. **Lei Orgânica do Município**.
- TREVISO. **Lei nº 1045/2022**. Regime Jurídico dos Servidores do SAMAE.
- TREVISO. **Lei nº 1029/2022**. Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.
- TREVISO. **Lei nº 128/1999**. Cria o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto.
- <https://www.treviso.sc.gov.br/>
- Portaria n.º 246 de 17-10-2000 do INMETRO.
- Portaria n.º 436 de 16-11-2011 do INMETRO.
- Publicações, manuais, livros e apostilas com os conteúdos indicados.



CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2023

ANEXO II - REQUERIMENTO - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA/ATENDIMENTO ESPECIAL

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2023 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE / TREVISO

Nome do candidato: _____

Nº da inscrição: _____ Cargo: _____

Vem **REQUERER** vaga especial como **PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, apresentou LAUDO MÉDICO com CID (colocar os dados abaixo, com base no laudo):

Tipo de deficiência de que é portador: _____

Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID: _____

Nome do Médico Responsável pelo laudo: _____

(OBS: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres)

Dados especiais para aplicação das PROVAS: (marcar com X no local caso necessite de Prova Especial ou não. Em caso positivo, discriminar o tipo de prova necessário)

- () **NÃO NECESSITA** DE PROVA ESPECIAL e/ou TRATAMENTO ESPECIAL
- () **NECESSITA** DE PROVA ESPECIAL e/ou TRATAMENTO ESPECIAL
- () **ATENDIMENTO ESPECIAL** - Candidata lactante - Sala para amamentação

(Discriminar abaixo qual o tipo de prova necessário e/ou tratamento especial)

É obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO com CID.

Data: ___/___/___

Assinatura



CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2023

ANEXO III - REQUERIMENTO - ISENÇÃO

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2023 SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE / TREVISÓ

Nome do candidato: _____

Cargo: _____

Nº Inscrição: _____

Eu, _____, venho requerer isenção de pagamento de taxa de inscrição no Concurso Público - Edital nº 001/2023, do SAMAE, nos termos da Lei Estadual nº 10.567/1997 e alterações do Estado de Santa Catarina, para isso apresento os seguintes documentos digitalizados e legíveis: cópia legível de documento de identidade, este requerimento preenchido e assinado pelo candidato e comprovante digitalizado e legível, conforme segue:

MARCAR ABAIXO O TIPO DE ISENÇÃO QUE DESEJA SOLICITAR:

() **Doador de Sangue:** Para isto, apresento comprovante de pelo menos três doações de sangue nos últimos 12 meses anteriores a data de publicação deste Edital, através do envio de documento legível, expedido pela entidade coletora, credenciada pela União, Estado ou Município.

() **Doador de Medula Óssea:** Para isto, apresento Cartão de Doador Voluntário de Medula Óssea, cadastrado no Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea (REDOME), e comprovada, no mínimo, uma doação.

() **Doador de Leite Humano:** Para isto, apresento comprovante de pelo menos uma doação mensal, pelo período mínimo de 4 meses anteriores a data de publicação deste Edital.

Data: ___/___/___

Assinatura



CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2023

ANEXO V - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO ⁽¹⁾

Data - 2023	Evento
04/05	Publicação do Edital
04 a 09/05	Período para impugnação do edital – Das 12h (meio-dia) do primeiro dia até às 12h (meio-dia) do último dia
09/05 a 07/06	Período de inscrições, envio de documentos para Pessoas com Deficiência e candidata lactante
09 a 15/05	Pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição e envio da documentação
15/05	Último dia para envio da documentação comprobatória de doador
19/05	Divulgação do resultado do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição
22 e 23/05	Período para interposição de recursos dos pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição
24/05	Divulgação do resultado dos recursos
12/06	Último dia para pagamento da inscrição
16/06	Divulgação da homologação das inscrições e local da Prova Objetiva
19 e 20/06	Período para interposição de recursos das inscrições
22/06	Divulgação do resultado dos recursos das inscrições
25/06	Prova Objetiva
26/06	Divulgação do Gabarito Preliminar
27 e 28/06	Período para interposição de recursos do Gabarito Preliminar
07/07	Divulgação do Gabarito Oficial e Resultado da Prova Objetiva
10 e 11/07	Período para interposição de recursos do Resultado da Prova Objetiva
14/07	Divulgação da Classificação Final Preliminar
17 e 18/07	Período para interposição de recursos da Classificação Final Preliminar
Até 24/07	Divulgação do Resultado dos Recursos e Homologação Final

⁽¹⁾ Este cronograma tem caráter orientador, podendo sofrer alteração em função da necessidade de ajustes operacionais, a critério do SAMAE em acordo com a Concursos SS1.